

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 197.** Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois
2 mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação
3 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária por meio da Plataforma on line Teams,
4 conforme Resolução nº16/2020 do CONSUNI, presidida pelo Prof. Cleuzir da Luz – Diretor Geral
5 da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Pedro Del Bianco Benedeti,
6 Sandra Mara Marin, Paula Cristina Primo, Darlene Cavalheiro, Rogério Ferreira, Edlamar Kátia
7 Adamy, Carla Argenta, Leila Zanatta, Renata Tumelero, Lucia Teresinha Ruwer, Marian Klein, e
8 Marlene Bampi. Constatado quórum o Presidente, Prof. Cleuzir, cumprimentou a todos e declarou
9 aberta a reunião ordinária. **Em Expediente:** Presidente coloca em votação as Atas 194 de
10 15.03.2021 e Ata 195 de 19.03.2021. A Secretária Vanessa pede a palavra para remover da
11 votação a ata 195, pois a mesma não foi concluída em tempo hábil para leitura dos conselheiros.
12 Permanece em votação apenas a ata 194, sendo esta aprovada pelos conselheiros, com
13 abstenção de Paula Primo, Pedro Del Bianco e Julcemar Kessler. Na sequência, o Presidente dá
14 posse aos novos conselheiros eleitos, Prof. Julcemar Kessler, como titular e Mayra Eichemberg
15 como suplente, representando os docentes e como chefe de Departamento da Eengenharia de
16 Alimentos e Engenharia Química, Profa. Marlene Bampi e Prof. Daniel Iunes Raiman. Na
17 sequência é pedida a inclusão em pauta do processos 17410/2021 que trata da homologação de
18 projetos de pesquisa e 10934/20021 homologação de ad referendum de projetos de pesquisa,
19 sendo a relatora de ambos, a conselheira Profa. Sandra Mara Marin. A plenária aprova a inclusão
20 dos processos. Prof. Pedro pede inversão de pauta do processo 15524/2021, para início da
21 reunião. Profa. Kátia pede inversão de pauta, colocando os processos 17030/2021, 17216/2021,
22 16060/2021 e 13856/2021 para início da reunião, na sequência dos processos anteriormente
23 invertidos. Ambas solicitações de inversão são aprovadas pela plenária e passa-se à Ordem do
24 dia. **Ordem do Dia. 1. PROCESSO SGPe 1634/2018.** Origem: Departamento de Enfermagem
25 – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Proposta de Resolução do Regimento Interno
26 do Departamento de Enfermagem” (*em diligência na reunião de 15.03.2021, 26.04.2021*).
27 Interessado: Departamento de Enfermagem. Relatora: Téc. Paula Cristina Primo (*processo
28 redistribuído em função do término do mandato do relator anterior*). Relatora com a palavra
29 informa que o processo segue em diligência. **2. PROCESSO SGPe 17030/2021.** Origem:
30 Direção de Ensino - UDESC Oeste. Assunto: Homologação “Solicitação de Homologação dos
31 Projetos de Monitorias submetidos ao Edital de Monitoria UDESC Oeste 2021/1 - Vagas
32 Remanescentes, aprovados nos respectivos Departamentos e Comissão de Ensino do Centro.”
33 Interessada: Profa. Rosana Amora Ascari. Relatora: Profa. Dra. Edlamar Kátia Adamy. Relatora
34 com a palavra relata que baixará o processo em diligência pois não consta no edital a vaga com
35 designação de carga horária para o Departamento de Enfermagem aqui descrito conforme o
36 Processo UDESC 00015172/2021. **3. PROCESSO SGPe 17216/2021.** Origem: Direção de
37 Ensino - UDESC Oeste. Assunto: Homologação “Solicitação de apreciação/homologação pelo

38 Conselho de Centro - ConCEO, dos Relatórios dos Projetos de Monitoria remunerados e
39 voluntários da UDESC Oeste que findaram em 2020/2, já aprovados nos respectivos
40 departamentos de origem e Comissão de Ensino do Centro e de um projeto de monitoria
41 voluntária". Interessada: Profa. Rosana Amora Ascari. Relatora: Profa. Dra. Edlamar Kátia
42 Adamy. Relatora com a palavra informa que baixou o processo em diligência para ajustes de
43 informação nos itens 1, 2, 3, 4 para especificar no relatório a modalidade de projeto de
44 monitoria, se bolsa remunerada ou voluntário, pois entende que envolve recursos financeiros da
45 Universidade quando se trata de bolsa remunerada e que estes devem ser especificados além
46 da necessidade de especificar a carga horária divergente no relatório. **4. PROCESSO SGPe**
47 **16060/2021.** Origem: Departamento de Zootecnia - UDESC Oeste. Assunto: Homologação de
48 Aprovação *ad referendum* "Solicita credenciamento na Disciplina de Microbiologia e Imunologia
49 Aplicadas a Zootecnia, do curso de Zootecnia do Centro de Educação Superior do Oeste -
50 UDESC/CEO". Interessado: Prof. Ricardo Antonio Pilegi Sfaciotte. Relatora: Profa. Dra. Edlamar
51 Kátia Adamy. Relatora com a palavra informa que o processo trata de solicitação de homologação
52 pelo Conselho de Centro -CONCEO- do *ad referendum* do Diretor Geral e presidente do CONCEO
53 Prof. Cleuzir da Luz, referente ao credenciamento do professor Ricardo Antonio Pilegi Sfaciotte
54 Na Disciplina de Microbiologia e Imunologia Aplicadas a Zootecnia, do curso de Zootecnia da
55 UDESC/CEO, em caráter urgente devido ao pedido de licença maternidade da professora
56 responsável pela disciplina que antecedeu o previsto. A matrícula de estudantes para essa
57 disciplina foi datada de 10 a 13 de maio e as aulas iniciaram em 17 de maio. O *ad referendum*
58 foi necessário para atender as demandas da disciplina e por não haver previsão de reunião do
59 CONCEO em tempo hábil para aprovação desta solicitação. A relatora profere parecer favorável
60 à solicitação. Não houve discussão e o parecer é aprovado por unanimidade. **5 PROCESSO**
61 **SGPe 13856/2021.** Origem: Direção de Ensino – UDESC Oeste. Assunto: Homologação de
62 Aprovação *ad referendum* "Projetos de Monitorias submetidos ao Edital de Monitoria 01/2021,
63 aprovados nos respectivos departamentos e Comissão de Ensino para serem homologados no
64 Conselho de Centro". Interessada: Profa. Rosana Amora Ascari. Relatora: Profa. Dra. Edlamar
65 Kátia Adamy Relatora com a palavra comenta que o processo trata de solicitação de
66 homologação pelo Conselho de Centro -CONCEO- do *ad referendum* do Diretor Geral e presidente
67 do CONCEO prof Cleuzir da Luz, referente a aprovação dos projetos de bolsa de monitoria
68 remunerado submetidos ao Edital de Monitoria UDESC Oeste 2021/1. Consta na CI da interessada
69 que todos os projetos foram aprovados nos respectivos departamentos de origem e pela
70 comissão de ensino do centro. Consta na CI a lista de 21 projetos contendo: número do processo
71 original, interessado e assunto. O *ad referendum* foi necessário para atender a tramitação dos
72 termos de compromisso e respectivas vigências, assim como para o cadastro dos bolsistas no
73 SIGRH, pois não houve reunião do CONCEO em tempo hábil para aprovação desta solicitação.
74 Finalizando a análise, a relatora profere parecer favorável. Não houve quem quisesse discutir e

75 o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **6. PROCESSO SGPe 41828/2020.** Origem:
76 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química – UDESC Oeste. Assunto:
77 Discussão e aprovação “Proposta de alteração da Resolução de Estágios dos Cursos de
78 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC/Oeste de Pinhalzinho/SC”. (*em
79 diligência na reunião de 26.04.2021*). Interessado: Fundação Universidade do Estado de SC.
80 Relatora: Profa. Dra. Rosana Amora Ascari. Relatora com a palavra informa que o processo segue
81 em diligência. **7. PROCESSO SGPe 9054/2021.** Origem: Departamento de Enfermagem –
82 UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Solicitação de credenciamento da docente
83 Jouhanna do Carmo Menegaz para lecionar em disciplinas do DENF- CEO/UDESC”. Interessada:
84 Profa Jouhanna do Carmo Menegaz. Relatora: Profa. Dra. Marlene Bampi. Relatora com a palavra
85 informa que o processo trata do credenciamento nas disciplinas de Metodologia de Estudo e
86 Pesquisa III, Enfermagem no cuidado em saúde do adulto e idoso, Semiologia e Semiotécnica I
87 e Gestão de negócio no setor saúde no curso de Graduação em Enfermagem da UDESC,
88 solicitado pela Profa. Jouhanna do Carmo Menegaz. Relatora informa que a solicitante anexa
89 documentos que confirmam sua condição e portanto, é de parecer favorável à aprovação do
90 Processo. Não houve quem quisesse discutir a respeito do processo e o mesmo é aprovado por
91 unanimidade. **8. PROCESSO SGPe 15250/2021.** Origem: Departamento de Engenharia de
92 Alimentos e Engenharia Química - UDESC Oeste Assunto: Discussão e aprovação “Solicitação de
93 credenciamento para a disciplina de Operações Unitárias na Indústria de Alimentos A”.
94 Interessada: Profa. Aline Roberta de Pauli. Relator: Prof. Dr. Rogério Ferreira. Relator com a
95 palavra informa que se trata de Solicitação de credenciamento para a disciplina de Operações
96 Unitárias na Indústria de Alimentos da interessada, Profa. Aline Roberta de Pauli. Relator informa
97 que no processo constam o Anexo Único da Resolução 003/2016 do CONSEPE devidamente
98 preenchido, a CI 02/2021 -ARP na qual a interessada solicita credenciamento e a documentação
99 comprobatória e mediante análise o relator é favorável à solicitação de credenciamento. Não
100 houve quem quisesse discutir a respeito do relato, e o processo é aprovado por unanimidade.
101 **9. PROCESSO SGPe 15524/2021.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e
102 Engenharia Química - UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Solicitação de
103 Credenciamento para disciplinas dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química
104 do DEAQ UDESC OESTE de Pinhalzinho”. Interessada: Profa. Dianini Hüttner Kringel. Relatora:
105 Profa. Dra. Ana Luiza Bachmann Schogor. Relator Prof. Pedro com a palavra lê relato a respeito
106 de processo que solicita credenciamento nas disciplinas de Microbiologia Geral e Microbiologia
107 de Alimentos do curso de Engenharia de Alimentos e do curso de Engenharia Química. Ele
108 comenta que consta no processo a documentação comprobatória da condição da professora
109 solicitante, além da aprovação em reunião de departamento, retratando a conformidade com a
110 Resolução 03/2016 do CONSEPE. Mediante esta análise o relator profere parecer favorável à
111 solicitação de credenciamento da professora Colaboradora Dianini H. Kringel. Em discussão,

112 nenhum dos colaboradores manifestou interesse em se manifestar, sendo o processo aprovado
113 por unanimidade. **10. PROCESSO SGPe 13407/2021.** Origem: Departamento de Enfermagem
114 - UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “credenciamento da docente para ministrar a
115 disciplina Gestão e gerência em serviços de saúde 8QGGSS - no Curso de graduação de
116 Enfermagem no CEO”. Interessada: Profa. Angela Maria Blatt Ortiga. Relatora: Profa. Dra.
117 Marlene Bampi. Relatora com a palavra informa que trata de processo de credenciamento na
118 disciplina “Gestão e gerência em serviços de saúde” do curso de Enfermagem, solicitado pela
119 Profa. Angela Maria Blatt Ortiga e que a mesma cumpre os requisitos da Resolução N° 5/2019-
120 CONCEO, Artigo e que seu pedido de credenciamento foi aprovado por unanimidade em reunião
121 ordinária do Departamento de Enfermagem no dia 10/05/2021. Mediante isso, ela profere
122 parecer favorável ao credenciamento na disciplina “Gestão e gerência em serviços de saúde
123 8QGGSS”. Não houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por
124 unanimidade. **11 PROCESSO SGPe 10908/2021.** Origem: Departamento de Enfermagem –
125 UDESC Oeste. Assunto: Homologação “Projeto de ensino”. Interessada: Profa. Olvani Martins da
126 Silva. Relatora: Profa. Dra. Darlene Cavalheiro. Relatora com a palavra informa que trata de
127 homologação de projeto de ensino que não envolve recursos e/ou bolsas, que o processo foi
128 aprovado no DENF e na Comissão de Ensino da UDESC Oeste. Mediante esta análise a relatora
129 profere parecer favorável à homologação do Processo. Dentre os conselheiros não houve quem
130 quisesse comentar e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **12.PROCESSO SGPe**
131 **15856/2021.** Origem: Departamento de Zootecnia - UDESC Oeste. Assunto: Homologação de
132 Aprovação *ad referendum* “Pedido de credenciamento na disciplina de Tecnologia de Produtos
133 de Origem Animal do curso de Zootecnia - UDESC/CEO”. Interessado: Profa. Giselle Regina
134 Rodolfo. Relatora: Profa. Dra. Carla Argenta. Relatora com a palavra informa que se trata de
135 solicitação de credenciamento na disciplina Tecnologia de Produtos de Origem Animal do
136 Departamento de Zootecnia. Segue informando que a professora anexa ao processo documentos
137 comprobatórios que são condizentes aos critérios estabelecidos pelo Departamento de Zootecnia
138 e mediante esta análise profere seu parecer favorável à homologação da aprovação *ad*
139 *referendum*. Não houve quem quisesse discutir a respeito do processo e o mesmo é aprovado
140 por unanimidade. **Comunicações Pessoais.** Com a palavra, Conselheira Paula fala a respeito
141 dos investimentos e dos encaminhamentos realizados a partir da visita do Reitor em Chapecó e
142 comenta a respeito de um formulário que será utilizado para apresentação das despesas
143 superiores a oitenta mil reais, conforme instrução normativa que será publicada nos próximos
144 dias. Coemnta sobre equipamentos de informática que serão adquiridos conforme levantamento
145 de demandas anteriormente realizado. Sobre o Plano de Contingência ela comenta que há
146 necessidade de aquisição de materiais para a implantação deste plano. Profa. Marlene questiona
147 sobre os materiais de laboratório que serão comprados pro conta do COVID. Paula esclarece que
148 mesmo o que será usado em laboratório, porém de característica de proteção ao COVID, não

149 será descontado do departamento. Profa. Carla, faz reflexão sobre os quatitativos dos EPIs,
150 revelando que está preocupada se a compra não é superior à demanda. Diretora Paula esclarece
151 que se trata de registro de preços, ou seja, a compra será efetivamente realizada quando
152 necessário e na quantidade estimada, tendo vigência de um ano. Prof. Carla comenta que seu
153 entendimento na ocasião da reunião com Reitoria, de que a matriz OCC tratava-se de uma
154 proposta e não de uma determinação. Ela traz pro debate a questão da FECEO participar da
155 distribuição dos recursos do centro, sendo que ela auxilia a Zootecnia na matriz de alunos
156 equivalentes, no entanto, ela questiona se é adequado cada ano usar um critério de distribuição
157 no centro e que ficou claro que a decisão da distribuição do recurso será feita em conjunto. Prof.
158 Cleuzir com a palavra relembra que a distribuição de recursos sempre foi assunto delicado dentro
159 da UDESC. Ele afirma que a discussão sobre isso não é tão simples como parece, mas que deve
160 ser realizada em momento específico, mas deixa claro que a FECEO é do Centro e que no
161 presente momento o critério utilizado é a matriz e que este assunto já foi amplamente discutido
162 no centro, mas que para o próximo ano pode ser revisto. Esclarece que internamente aos
163 departamentos é que pode haver discussão sobre o critério de divisão entre a pós graduação e
164 a graduação. Prof. Rogério comenta que a discussão deve ocorrer em momento específico, antes
165 da sinalização dos recursos e que o uso da matriz fica prejudicado quando se considera apenas
166 o equivalente aluno pois neste caso a Direção não seria contemplada, por exemplo. Prof. Cleuzir
167 retoma a palavra para tratar do PLANCON, mencionando que não há resolução que determine a
168 aprovação do Plano em colegiados ou Conselho de Centro e que a tramitação do Plano da UDESC
169 Oeste teve uma tramitação particular, que gostaria de esclarecer a todos. Ele explica que a lógica
170 adotada parte da possibilidade de aula presencial ou aula remota, que para ter aula presencial
171 implica em ter o PLANCON aprovado, mas o PLANCON aprovado não implica em ter aula
172 presencial. Esta lógica garante autonomia aos departamentos, mas exige algumas regulações
173 internas além da aprovação pela Prefeitura e Vigilância Sanitária. A partir desta lógica informa
174 que a UDESC como um todo está atrasada neste processo, que a UDESC Oeste optou pela
175 inclusão de mais membros na comissão e depois de muitas reuniões elaborou um plano que foi
176 submetido à aprovação pelos Departamentos. Ele esclarece, no entanto, que esta etapa não
177 seria necessária, mas que a partir dos departamentos saíram várias discussões importantes e a
178 partir destas aprovações elaborou-se um check list. Ele apresenta os elementos deste check list
179 e os destinatários que o receberam, para iniciar uma preparação efetiva para o retorno das aulas
180 teóricas. E que somente mediante a conferência de uma comissão de implementação que foi
181 constituída, poderá ser retomado algo de forma presencial. Por fim, ele fala que o documento
182 pode sofrer alteração pois é na prática que serão observadas as dificuldades. Profa. Rosana
183 comenta que o check list foi elaborado com base no modelo adotado pela Prefeitura de Chapecó
184 e que neste momento é necessária a sinalização pelo NDE de quais serão as atividades que
185 retornarão primeiro. Neste momento Prof. Cleuzir agradece a participação de todos os envolvidos

186 na elaboração do PLANCON que fizeram um trabalho minucioso e exaustivo. Na sequência Prof.
187 Cleuzir traz assunto a respeito da falta de técnicos que está a beira do caos e que medidas
188 importantes terão de ser tomadas para garantir o funcionamento de atividades básicas,
189 cumprindo prazos e legalidades básicas. Ele esclarece que estamos há seis anos sem reposição
190 salarial e há uma discussão em toda a UDESC sobre o destino das quatorze vagas que foram
191 liberadas para empossar no concurso. Téc. Paula com a palavra comenta que já houve liberação
192 de duas vagas para o CEO e uma terceira vaga que pode ser obtida uma vez que o Centro é o
193 último no ranqueamento do índice técnico/aluno da UDESC. Ela comenta que centros similares
194 da UDESC tem aproximadamente noventa técnicos e que o CEO possui vinte e cinco e ainda dois
195 foram cedidos à Reitoria para atribuição de função. Prof. Cleuzir finaliza comentando que esteve
196 em reunião com Prefeitura de Pinhalzinho sobre possível cedência de técnicos, assim como há
197 em Chapecó, mas embora haja interesse em auxiliar à UDESC, a Prefeitura não tem neste
198 momento como abrir concurso público para poder destinar servidor à esta instituição. Não houve
199 mais interessados na comunicação então o Prof. Cleuzir Presidente do CONCEO, agradeceu a
200 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de Marco Canton,
201 secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada
202 por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó,
203 aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

CONSELHEIROS:

|

PRESIDENTE

SECRETÁRIA



Código para verificação: **4TR0PK45**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANESSA ISABEL DE MARCO CANTON** (CPF: 041.XXX.709-XX) em 30/08/2021 às 19:15:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:02 e válido até 13/07/2118 - 15:14:02.

(Assinatura do sistema)

✓ **PAULA CRISTINA PRIMO** (CPF: 007.XXX.809-XX) em 30/08/2021 às 19:57:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:52 e válido até 30/03/2118 - 12:40:52.

(Assinatura do sistema)

✓ **PEDRO DEL BIANCO BENEDETI** (CPF: 348.XXX.438-XX) em 31/08/2021 às 07:52:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/05/2020 - 10:42:05 e válido até 25/05/2120 - 10:42:05.

(Assinatura do sistema)

✓ **CARLA ARGENTA** (CPF: 000.XXX.420-XX) em 31/08/2021 às 09:02:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:48 e válido até 13/07/2118 - 13:22:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **LEILA ZANATTA** (CPF: 959.XXX.900-XX) em 31/08/2021 às 09:53:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 18:17:41 e válido até 07/05/2119 - 18:17:41.

(Assinatura do sistema)

✓ **ROGERIO FERREIRA** (CPF: 824.XXX.030-XX) em 31/08/2021 às 12:01:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

✓ **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 31/08/2021 às 12:59:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.

(Assinatura do sistema)

✓ **LUCIA TERESINHA RUWER** (CPF: 018.XXX.829-XX) em 31/08/2021 às 14:09:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:48 e válido até 30/03/2118 - 12:32:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 31/08/2021 às 16:54:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.

(Assinatura do sistema)

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 31/08/2021 às 18:15:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



DARLENE CAVALHEIRO (CPF: 746.XXX.989-XX) em 31/08/2021 às 18:58:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:22 e válido até 30/03/2118 - 12:37:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzM1MDIfMzM1OTVfMjAyMV80VFlwUEs0NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033509/2021** e o código

4TR0PK45 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.